

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7021 - Sexta-feira, 2 de junho de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 2 de junho de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 5 de junho de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município nos dias 02 e 03 de junho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 382, de 30/05/2023 (Processo 22.0.000161490-1).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de definir diretrizes acerca do Projeto de criação do Escritório de Prevenção à Violência, a contar da publicação desta, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, através da Portaria 383, de 30/05/2023 (Processo 23.0.000063822-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GELSON LUIZ GUARDA	1193589	Secretário Adjunto	SMSEG
JOÃO HENRIQUE REMIÃO DE MACEDO	1540505	Gerente de Atividades V	SMSEG
LIA BÁRBARA MARQUES WILGES	1069764	Professor	GP
FRANCILENE NUNES RAINONE	353600	Terapeuta Ocupacional	SMS
JULIANA MACIEL PINTO	916034	Enfermeiro	SMS
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	Assistente Técnico- Administrativo Nív. 6	SMGOV
DENISE ARAÚJO VILLAS BOAS	949775	Assistente Administrativo	SMPAE

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 37

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 75175/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), e a G&R Consultoria e Assessoria Ltda., com vigência de 12/08/2022 a 12/08/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de Inventário Patrimonial, com recursos advindos do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e contrapartida do Município, em conformidade com a Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 065, de 03/02/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6698, de 14/02/2022, a contar da publicação desta, através da Portaria 388, de 31/05/2023 (Processo 21.0.000084360-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	GP
JOAO LUIS SANTOS DE CARVALHO	1110985	Assistente Administrativo	HMIPV
ALBERTO MIOTTO GABELLINI	327958	Administrador	HPS
JORGE LUIS SZATAN	326139	Operário Especializado	HPS
VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER	561050	Assistente Administrativo	PGM
LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	Chefe de Unidade	SMAMUS
NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1523457	Assistente Administrativo	SMAMUS
ANDREIA CRISTINA LOUREIRO	207631	Auxiliar de Serviços Gerais	SMAP
LUCIANO KENDZIERSKI	114894	Assistente Administrativo	SMCEC
GABRIEL DA SILVA GUIMARAES	1079140	Assistente Administrativo	SMDET
EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	1539442	Assessor IV	SMDS
MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA	200405	Operário (CLT)	SMED
SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA	101877	Recepcionista	SMELJ
CRISTIANO ALVES	1147790	Assistente Administrativo	SMF
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	SMGOV
ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	1152815	Assistente Administrativo	SMMU
ALMIR LORETO FIALHO	89993	Administrador	SMOI
ANA LUIZA MAGALHAES PINTO	113818	Assistente Administrativo	SMOI
LUCIANE MARTINEZ TOLDO	1367862	Chefe de Unidade	SMP
MONICA MACHADO CARVALHO	1523457	Assistente Administrativo	SMPAE
DEBORA FERNANDES SILVEIRA		Assistente Administrativo	SMS
ELISIANE CRISTINA DA SILVA JAIME		Auxiliar de Serviços Gerais	SMS
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER	1627996	Assistente Administrativo	SMS
KELLEN ESCOBAR VICENTINI		Assistente Administrativo	SMS
CLAIR FAGUNDES DE MENEZES		Guarda Municipal	SMSEG
FERNANDA BEATRIS DA SILVA		Guarda Municipal	SMSEG
DENISE RADETSKI	367725	Telefonista	SMSURB
DIANA FRAGA FOPPA	671001	Administradora	SMTC

DESIGNA MATILDE ARAÚJO SANTOS para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Professor Jorge dos Santos Rosa, a contar de 03/06/2023, através da Portaria 389, de 01/06/2023 (Processos 22.0.000133354-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LUCIANA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça México, a contar de 03/06/2023, através da Portaria 390, de 01/06/2023 (Processos 21.0.000079914-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JOSÉ RENATO FONSECA LOPES (FUMAÇA) para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça México, a contar de 03/06/2023, através da Portaria 391, de 01/06/2023 (Processos 21.0.000081620-2 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ROSELI APARECIDA ALVES MEDEIROS para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Nelson Marchezan, a contar de 03/06/2023, através da Portaria 392, de 01/06/2023 (Processos 22.0.000066245-7 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO DE QUADROS GONÇALVES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Professor Hernani Estrella, a contar de 03/06/2023, através da Portaria 393, de 01/06/2023 (Processos 23.0.000048831-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ALINE ORTIZ VIEIRA para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Francisco José Zaffari, a contar de 03/06/2023, através da Portaria 394, de 01/06/2023 (Processos 23.0.000063937-0 e 21.0.000118155-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ELISANGELA KRAFCHINSKI TRENTIN, matrícula 1636685/01, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/05/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 384, de 30/05/2023 (Processo 23.0.000013935-1).

MODIFICA a Portaria 213, de 15/06/2018, divulgada no DOPA-e, Edição 5773, de 15/06/2018, e alterações posteriores, que designou os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), conforme abaixo, através da Portaria 387, de 31/05/2023 (Processo 18.0.000048083-1).

I - Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão	A contar de
DANIEL CARDOSO LEITE	-	Titular	METROPLAN	04/04/2023
CLAUDIO MAINERI DE UGALDE	-	1° Suplente	METROPLAN	04/04/2023
GABRIELLE AQUINO FRANCESCH	12323393	Secretária Executiva	SMAMUS	31/07/2020
LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI	377470	1º Suplente	DEMHAB	11/04/2023

II - Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de
IVAN JOSÉ DA SILVA	-	-	Titular	METROPLAN	04/04/2023
ANGELITA SILVEIRA DE FARIAS	-	-	1° Suplente	METROPLAN	04/04/2023
CAMILA MADERS FONSECA COELHO	1350790	Assistente Administrativo	Secretária Executiva	SMAMUS	01/08/2020

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701006, vaga 1003204, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23784062 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000060394-5).

DESIGNA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, matrícula 1049674/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23843686, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000061751-2).

DISPENSA EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501049, vaga 1002558, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23783837 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000060394-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2023, em relação a HENRIQUE FONTANA JUNIOR, matrícula 254554/02, Médico Clínico-Geral, ES.1.24.EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22800900, de 21/03/2023, que modificou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para o destino, para o período de 01/03/2023 a 31/12/2023, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 23856206, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000013428-7).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DENIZE SILVA ALBRECHT, 334112/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23780402 de 29/05/2023 (Processo 23.13.000003744-7).

CONCEDE, a EDSON RODRIGUES SAPATA, 269909/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23757903 de 26/05/2023 (Processo 23.13.000003867-2).

CONCEDE, a CLAUDIO ROBERTO NILSON, 556728/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23765367 de 26/05/2023 (Processo 23.13.000003764-1).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23765233 de 26/05/2023 (Processo 23.13.000003972-5).

CONCEDE, a CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23785034 de 29/05/2023 (Processo 23.13.000004087-1).

CONCEDE, a VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 126692/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23757851 de

26/05/2023 (Processo 23.13.000003926-1).

CONCEDE, a LAURO JOSE RUSCHEL, 381217/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 23757581 de 26/05/2023 (Processo 23.13.000003986-5).

CONCEDE, a NILSON SIBEMBERG, 323722/02, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 3º da EC nº 047/05, através da Portaria 23765303 de 26/05/2023 (Processo 23.13.000003790-0).

CONCEDE, a CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA, 469133/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23757650 de 26/05/2023 (Processo 23.13.000004031-6).

CONCEDE, a ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS, 1011375/02, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 23784409 de 29/05/2023 (Processo 23.13.000004004-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, substituindo MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/05/2023 a 26/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23782531 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000054968-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria 043 de 17/04/2023, que modificou a fiscalização de serviço, que substituiu o Fiscal de Serviços OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO, matrícula 1523805, por LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, matrícula 199180, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a prestação de SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, Referente ao Contrato 2523, Registro SECON 68509, a contar de 01/04/2023, através da Portaria 065 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

CONCEDE, ao servidor EDUARDO PIVATTO MARZEC, 1505017, Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 12/05/2023 a 11/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82839, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23826711 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000063466-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a contar de 23/03/2023 até 22/03/2024, a Portaria 23243265 de 19/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2023, que concedeu, à servidora KYRIA NUNES SOARES, matrícula 1186841-02, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 78751/2022 - PE 506/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 23584118 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000046572-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA, 1092510/03, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 01 a 03 de junho de 2023, para apresentação de trabalho "Colin em preto e branco e as atividades antirracistas com adolescentes dos Falas Negras" e participação no "I Seminário Estadual de História e Educação", promovido pelo Coletivo de Professores de História, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 23817119, de 30/05/2023 (Processo 23.0.000063886-2).

AUTORIZA MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 30 de maio de 2023, para 1º Ciclo de Palestras "Prevenção do Abuso Sexual Infantil: articulando a rede de apoio", promovido pelas Secretarias de Educação e Segurança de Canoas, em Canoas/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23820491, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000063171-0).

AUTORIZA SIMONE DA SILVA FLORES, 1272047/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 01 a 03 de junho de 2023, para "I Seminário Estadual de História e Educação", promovido pelo Coletivo de Professores de História, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 23825597, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000064183-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 82044/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de cercamento da EMEI Vila Nova São Carlos para atender a Secretaria Municipal de Educação, no período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, dia 27 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 23834237, de 27/02/2023 (Processo 22.0.000134485-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	ANDRE MOURA DOS SANTOS	
Contrato	Matrícula 1034502/01 Matrícula 1588206/01		

Fiscal de TATIANA RITA WEISSHEIRMER Servico Matrícula 185076/2 ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS Matrícula 1566008/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490/3, Engenheiro, Titular, e EDUARDO SILVA FREIRE, matrícula 1606930/1, Engenheiro-Temporário, Suplente, como Fiscais de Serviço; e RAFAEL BERNARDY, matrícula 1409093/2, Assistente Administrativo, Titular, e DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, matrícula 557654/4, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82934/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 92.739.606/0001-61, com vigência de 03 (três) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra no edifício que foi Sede da antiga Confeitaria Rocco, através da Portaria 161 de 25/05/2023 (Processo 23.0.000054450-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/05/2023, a Portaria 22783297/2023, publicada no DOPA de 23/03/2023, Edição 6973, designando os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titular e Suplente), do Contrato nº 80.261/2022, vigente a 08/11/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a NUCLIMAGEM - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR S/A, para prestação de serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, através da Portaria 23709457 de 23/05/2023 (Processo 22.0.000134378-9).

-	FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇOS
TITULAR	Assistente Administrativo	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670
SUPLENTE	Assistante Administrativo	LISIANI NUNES FLORES Técnica de Enfermagem matrícula 1166344

ALTERA, a contar de 01/05/2023, a Portaria 22781734/2023, publicada no DOPA de 23/03/2023, Edição 6972, designando os servidores abaixo relacionados como Gestores de Contrato, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titular e Suplente), do Contrato nº 80.439/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a MAMO-RAD INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, para prestação de serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, através da Portaria 23708752 de 23/05/2023 (Processo 22.0.00134197-2).

-	FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇOS
	CARLA REJANE VAZ	LISIANI NUNES FLORES
TITULAR	Assistente Administrativo	Técnica de Enfermagem
	matrícula 330192	matrícula 1166344
SUPLENTE		LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670

ALTERA, a contar de 01/05/2023, a Portaria 22783862/2023 publicada no DOPA de 23/03/2023, Edição 6972, designando os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contratos e Serviços (Titular e Suplente), do Contrato nº 80.260/2022, vigente a 07/11/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da

Secretaria Municipal de Saúde, e a CITOSON SERVIÇOS AUXILIARES DO DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA, para prestação de serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, através da Portaria 23835265, de 31/05/2023 (Processo 22.0.000134310-0).

-	FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇOS
	CARLA REJANE VAZ	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT
	Assistente Administrativo	Técnica em Enfermagem
	matrícula 330192	matrícula 1043218
SUPLENTE		LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670

CONCEDE, ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 1108140/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 02, no período de 11/02/2023 a 10/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 76.985 - SEI 20.0.000117585-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23804038, de 31/05/2023 (Processo 22.0.000140617-9)

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem o GRUPO EXECUTIVO DE SUSTENTABILIDADE da SMS, com validade de um ano a partir da publicação e em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, cessando efeitos da Portaria 19550243 de 12/07/2022, divulgada no DOPA, Edição 6802, de 15/07/2022, através da Portaria 23822112 de 31/05/2023 (Processo 22.0.000076577-9).

NOME	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
SILVANA MARIA ZIN	1571052/01	Gerente de Atividades	Titular	SMS
GRACE MARIA DE LA ROCHA	95758904	Chefe de Equipe	Suplente	SMS
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	550635/01	Professor	Titular	SMS
LÚCIA ALMEIDA DA SILVA	433886/1	Psicóloga	Suplente	SMS
LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING	420132/02	Cirurgiã- Dentista	Titular	SMS
LUCAS PAIM REIS	1278290/01	Administrador	Suplente	SMS
ALEX ELIAS LAMAS	1098373/01	Cirurgião- Dentista	Coordenador	SMS
WILLIAM WEBER CARPES	1112210	Assistente Administrativo	Suplente	SMS
VERA LUCIA FAURI	536857/01	Enfermeira	Titular	SMS
FÚLVIO REICHERT SCHEEREN	1576305/01	Chefe de Equipe	Suplente	SMS
MÁRCIA MARTINS DA SILVA MAIA	389587/02	Técnica em Comunicação Social	Titular	SMS
FERNANDA KERBES	429172/01	Psicóloga	Titular	SMS
MARCIA DA SILVA JACOBSEN	135857002	Assessor VI	Suplente	SMS
FABIO NUNES DA SILVA	1172220/3	Coordenador	Coordenador Adjunto	SMS
EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS	1075390/3	Engenheiro	Suplente	SMS
MAGALI BENTO	1130242/01	Enfermeira	Titular	SMS
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	1017632/01	Enfermeira	Titular	SMS
MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO	308010/02	Médica	Suplente	SMS
PAOLA CONTIERO	561268/1	Assistente Administrativo	Titular	SMS
JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH	1145843/2	Assistente Administrativo	Suplente	SMS
CLEBER VOLNEI SILVEIRA VARGAS	53635302	Enfermeiro	Titular	SMS

FABIANE CRISTINA PEREIRA	145227403	Enfermeira	Suplente	SMS
CAROLINA ULRICH ÁLVARES DA SILVA	1027441/1	Psicóloga	Titular	SMS
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/1	Enfermeiro	Suplente	SMS
FERNANDA SILVA DA SILVA	1080547/1	Assistente Administrativo	Titular	SMS

DESIGNA, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 07/05/2023 a 03/09/2023, através da Portaria 23827809, de 01/06/2023 (Processo 19.0.000137058-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
CAROLINA OCHOA (Titular)	728886	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	ADMINISTRADOR
GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente)	1353640	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	Data de Início
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	1455516	ASSESSOR	19/10/2022
FABIO NUNES DA SILVA (Suplente)	1117254	ASSESSOR	05/04/2023

Fiscal de Serviço	Local	Matrícula	Cargo	Data de Início
ELIANA GASS MARTINS	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	AUXILIAR DE FARMÁCIA	25/11/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	FARMACÊUTICO	25/11/2022
TIAGO NUNES NEU	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	FARMACÊUTICO	16/04/2020
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	FARMACÊUTICO	09/08/2022
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	Farmácia Distrital IAPI	1323075	FARMACÊUTICO	16/04/2020
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	592836	FARMACÊUTICO	09/08/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	Farmácia Distrital Modelo	1065084	FARMACÊUTICO	09/08/2022
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	929405	FARMACÊUTICO	09/08/2022
FÁBIO MEDINA LUNARDI	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	FARMACÊUTICO	10/11/2022
FERNANDA DAROIT (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1406299	FARMACÊUTICO	10/11/2022
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	Farmácia Distrital Santa Marta	1496670	FARMACÊUTICO	25/01/2023
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	121912	FARMACÊUTICO	25/01/2023
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	FARMACÊUTICO	21/10/2020
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	FARMACÊUTICO	09/08/2022
MARISELDA TECCHIO	Farmácia Distrital Vila dos Comerciários	112978301	ENFERMEIRO	09/08/2022
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)			TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2022
MARIANA ALADREN	CAPS Centro	152245	ENFERMEIRO	04/11/2022

DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	09/03/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA	CAPS II GCC - A FLOR DE MAIO	540022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II GCC - A FLOR DE MAIO	729398	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/07/2020
DUANE BRITES DE OLIVERIA MENEZES	CAPS AD GCC	142784901	TERAPEUTA OCUPACIONAL	24/11/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	PSICÓLOGO	27/04/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI	CAPS CASA HARMONIA	1107666	PSICÓLOGO	29/06/2021
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA HARMONIA	41818605	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2022
ROSERIS DENICOL DINIZ	EESCA CENTRO – EESCA SANTA MARTA	401770	FONOAUDIÓLOGO	16/04/2020
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA CENTRO – EESCA SANTA MARTA	18657302	PSICÓLOGO	09/08/2022
MARTA XAVIER FADRIQUE	EESCA IAPI	433965	PSICÓLOGO	16/04/2020
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA IAPI	571237	FONOAUDIÓLOGO	
SAMANTHA FROTA LUCONI	EESCA LENO/EESCA VILA JARDIM	994495	PSICÓLOGO	16/04/2020
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA LENO/EESCA VILA JARDIM	37352002	MÉDICO	09/08/2022
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	REA BARBOSA EESCA LENO/EESCA 728291_02 AS		ASSISTENTE SOCIAL	07/11/2022
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	ESM NAVEGANTES	1270052	FONOAUDIÓLOGO	21/07/2020
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	ESM NAVEGANTES	609782	MÉDICO	26/12/2022
FERNANDA DIAS SCHUTZ	EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL	1202669	FONOAUDIÓLOGO	16/04/2020
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL	1125940	MÉDICO	16/04/2020
MICHELLE DOURADO RAMOS	EESCA RESTINGA	1011693	FONOAUDIÓLOGO	24/04/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA RESTINGA	215469	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/04/2023
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA RESTINGA	89481602	ASSISTENTE SOCIAL	31/01/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS	EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ	1124986	FONOAUDIÓLOGO	16/04/2020
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente)	EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ	611746	PSICOLOGO	01/05/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ	ESMA CENTRO/ESMA SANTA MARTA	401770	FONOAUDIÓLOGO	09/08/2022
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	ESMA CENTRO/ESMA SANTA MARTA	18657302	PSICÓLOGO	09/08/2022
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI	ESMA GCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	124492201	MÉDICO	04/11/2022
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	ESMA GCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	307194	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/11/2022
TACIANA DA SILVA MARIANO	EESMA IAPI	1232371	ASSISTENTE SOCIAL	07/05/2023
MARTA XAVIER FRADIQUE (Suplente)	EESMA IAPI	433965	PISCÓLOGO	07/05/2023
MARIANÁ ALVES GOULART BETAT	ESMA LEN/ESMA MORRO SANTANA	473770	MONITOR	03/08/2022
GISELDA DA SILVEIRA ENDRES (Suplente)	ESMA LENO/ESMA MORRO SANTANA	542997	ASSISTENTE SOCIAL	03/08/2022

ANDRESSA ZANIN	ESMA NEB/ESMA ASSIS BRASIL	1172549	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16/04/2020
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA NEB/ESMA ASSIS BRASIL	1193163	ASSISTENTE SOCIAL	11/08/2022
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	ASSISTENTE SOCIAL	16/04/2020
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO	762481	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16/04/2020
MICHELLE DOURADO RAMOS	ESMA RESTINGA	1011693	FONOAUDIÓLOGO	24/04/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA RESTINGA	215469	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/04/2023
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA RESTINGA	89481602	ASSISTENTE SOCIAL	31/01/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS	ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ	144178702	ASSISTENTE SOCIAL	29/12/2021
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ	484821	PSICÓLOGO	22/04/2020
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH	AE IAPI	336080	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2020
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021
LUCIANA ROSA PORTO	AE MURIALDO	963346	ENFERMEIRO	06/05/2021
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE MURIALDO	100690801	ENFERMEIRO	13/03/2023
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	AE SANTA MARTA	54441601	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2022
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2022
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	45947401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/10/2022
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1008935	ENFERMEIRO	28/10/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES	CS LESTE	1047744	ENFERMEIRO	21/07/2020
CINARA MONSER (Suplente)	CS LESTE	402701	NUTRICIONISTA	21/07/2020
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	CS OESTE	1127136	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/12/2021
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS OESTE	1103628	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/12/2021
TEMIS BORBA DOS SANTOS	SAE IAPI	58564901	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2022
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	ENFERMEIRO	01/12/2022
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	SAE CENTRO	470834	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	09/08/2022
ATAISA DA CUNHA GALAN (Suplente)	SAE CENTRO	96373501	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	19/09/2022
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI	SAE VILA DOS COMERCIÁRIOS	10059319	FARMACÊUTICO	23/03/2022
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1169238	ENFERMEIRO	23/03/2022
TATIANE ACOSTA PATZER	CF IAPI	107009601	ENFERMEIRO	13/02/2023
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente)	CF IAPI		ENFERMEIRO	13/02/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US Bananeiras	966165	ENFERMEIRO	01/08/2019
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	ENFERMEIRO	03/02/2020
DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA	US Bananeiras	89537702	CIRURGIÃO- DENTISTA	02/01/2023
MÁRCIA SALETE PETRY	US Belém Novo	130933104	ENFERMEIRO	26/09/2022
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	155682702	ENFERMEIRO	26/09/2022
	I		I	

BRUNA LAIS ALCARA DE MORAIS	US Camaquã	12491801	ENFERMEIRO	24/04/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	45906101	ENFERMEIRO	24/04/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA	US Modelo	144853602	ENFERMEIRO	22/03/2022
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	ENFERMEIRO	22/03/2022
DÉCIO DELLA GIUSTINA	US Santa Marta	1008714	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2022
ALINE GERLACH (Suplente)	US Santa Marta	1004875	NUTRICIONISTA	09/08/2022
WILLIAM WEBER CARPES	DVS	1112210.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2023
SANDRO JOSE LOPES GUEDES	DVS	1239031.03	ATENDENTE	01/06/2023
MARCELO SALAMONI COSTA	Hospital de Pronto Socorro	336870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2020
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	Hospital de Pronto Socorro	289702	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2021
GLADIS JUNG	Hospital de Pronto Socorro	536614	ENFERMEIRO	11/11/2022
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	Hospital de Pronto Socorro	113112501	ENFERMEIRO	11/11/2022
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	558221	MOTORISTA	07/11/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	536353	ENFERMEIRO	07/11/2022
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	Prédio Sede	1103687	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/10/2022
LETÍCIA MACHADO DA SILVA	Prédio Sede	1067044	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	19/10/2022
SILVIA MARIA DOS SANTOS ADBALA	Prédio Sede (NE)	440003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/09/2020
JORGE LUIS DIAS BARBOZA	Prédio Sede (GS)	111251	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/10/2022
LISIANE SMIDERLE	LAB PACS	1248383	BIOMÉDICO	02/01/2023
JULIANA DAMETTO KRAZ BORGES	LAB PACS	1319310	FARMACÊUTICO	02/01/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO	PACS	236679	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2020
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2020

FAZ CESSAR, conforme quadro abaixo, os efeitos da Portaria 23521043/2023, publicada em 11/05/2023, que designou o servidor citado, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção, para atender diversas unidades da SMS, vigente de 07/05/2023 a 03/09/2023, através da Portaria 23846330, de 01/06/2023 (Processo 19.0.000137058-0).

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE	CESSAÇÃO
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	DVS	993351	Motorista	29/06/2021	31/05/2023

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 05/06/2023, ROBSON DE BRUM BRANDO, 903015/01, Efetivo, do cargo de Agente de Serviços Externos, AC20104, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1439 de 31/05/2023 (Processo 23.10.000005005-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 006/2023, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização(ões) parceira(s) para a execução do Serviço de Casa de Passagem, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 445, de 01/06/2023 (Processo 22.15.000008203-4).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Titular	Presidente
EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES Técnico Social – Assistente Social 1305875 /01	Titular	Secretária
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Técnico Social – Assistente Social 867886/02	Titular	Membro
PEDRO ISAIAS SONEGO BURIGO Assessor Técnico 1637215/01	Suplente	Membro
MARIANA ELISA BECKER MARQUES Técnico Social – Assistente Social 486040/02	Suplente	Membro
RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS Assessor 1538276/01	Suplente	Membro

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELTON JOSÉ DIAS MACHADO 1708, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para integrar o Grupo de Trabalho Fiscalização Eletrônica Viária, através da Portaria 028 de 25/05/2023 (Processo 23.16.000026212-9).

SUBSTITUI a funcionária AMANDA MODENA DA SILVA, matrícula 8222, Agente Administrativo, pelo funcionário ESEQUIEL STEIL, matrícula nº 22888, Contador, para atuar como Fiscal do Contrato nº 72808/2020, firmado com a empresa On Line Service's Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 02.389.545/0001-67, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 15/05/2023, através da Portaria 029 de 30/05/2023 (Processo 20.16.000030018-6).

SUBSTITUI a funcionária AMANDA MODENA DA SILVA, matrícula nº 8222, Agente Administrativo, pelo funcionário ESEQUIEL STEIL, matrícula nº 22888, Contador, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2021, firmado com a empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ 13.624.934/0001-46. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 15/05/2023, através da Portaria 030 de 30/05/2023 (Processo 21.16.000015450-9).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 13 de 37

SUBSTITUI o funcionário ANDRIGO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 18392, Agente Administrativo, pelo funcionário MARCOS AURÉLIO FRANTZ VIANNA, matrícula nº 5037, Orientador Área Azul 30H, como Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato nº 79518/2022, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 16/05/2023, através da Portaria 031 de 30/05/2023 (Processo 22.16.000042407-2).

SUBSTITUI o funcionário ANDRIGO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 18392, Agente Administrativo, pelo funcionário CAMILO CESAR DE ALMEIDA MERCIO PEREIRA, matrícula nº 4715, Supervisor Área Azul, como Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato nº 76985/2022, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 16/05/2023, através da Portaria 033 de 30/05/2023 (Processo 22.16.000009155-3).

SUBSTITUI o funcionário SANDRO RODRIGUES PEDROSO, matrícula nº 22381, Eletricista, pelo funcionário JOÃO PEDRO FALEIRO, matrícula nº 7633, Eletricista, como Fiscal de Serviço, para atuar no Contrato nº 015/2019, firmado com a empresa Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 24/05/2023, através da Portaria 032 de 30/05/2023 (Processo 19.16.000047280-1).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA60106, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 666, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 111 de 01/06/2023 (Processo 22.13.000007178-0).

Nome	Classificação
CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	10°
PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ	11°
EDUARDO PEREIRA CHARÃO	12°
CASSIO BORGES KRAUSS	13°
GUILHERME ALVES DOS SANTOS	14°
DIMITRI DA SILVA AGUIAR	15°
CLEBER DA ROSA DA SILVA	3º Negro (20º geral)

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES6.01.NS, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 675, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 112 de 01/06/2023 (Processo 22.13.000007178-0).

Candidato	Classificação
SLAVKO BANOVIC FILHO	2°

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PRISCILA OLIVEIRA TORRIANI, Assistente Administrativo - 9º geral, a Portaria 093, de 12/05/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 110 de 01/06/2023 (Pprocesso 22.13.000007178-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 126 de 30/05/2023 (Processo 23.13.000003574-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADDA NARI MENEZES ALVES	621745/01-1	JUAREZ SILVA ALVES	621745/01	17/04/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 122 de 22/05/2023 (Processo 23.13.000003488-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VALDECI DA ROCHA FARIA	24433/01-1	PEDRO FARIA	24433/01	29/04/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, o servidor CELSO COPSTEIN WALDEMAR, matrícula 227368, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, cargo de Engenheiro Agrônomo, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, § 1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 452 de 29/05/2023 (Processo 23.13.000002534-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1° c/c § 2°, I e 6° I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora ANDREA DE SOUZA ZORTEA, matrícula 231621, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1°, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 457 de 30/05/2023 (Processo 21.13.000006304-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5° c/c § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora ESTELA MARIS NEVES CARDOSO PINTO, matrícula 353430, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85;

Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 460 de 30/05/2023 (Processo 23.13.000000233-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, a servidora JUSSARA THERESINHA DA ROCHA, matrícula 323795, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 456 de 30/05/2023 (Processo 21.13.000006438-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 117 de 11/11/2020, modificando a fiscalização do Contrato 71539, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, que tem por objeto a contratação de fornecimento, instalação e manutenção de conjuntos toponímicos, no território do Município de Porto Alegre, com a empresa Imobitarget Comunicação Visual Ltda, CNPJ 07.611.029/0001-59, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no Contrato 71539 e seus anexos, através da Portaria 063 de 22/05/2023 (Processo 19.0.000114907-8).

FUNÇÃO			MATRÍC.	EM SUBSTITUIÇÃO A	MATRÍC.		VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL TITULAR DE SERVIÇO	Técnico em Trânsito e Transporte	ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA	1060.0	SIMONE CABERLON	17566	01/01/2023	20/05/2040

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000060350-3 - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula semanais, a contar de 23/05/2023, apresentado por SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 23.0.000059271-4 – DEFERE a solicitação da ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, matrícula 338294,

inativa, aposentada a contar de 01/05/2023, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000062091-2 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 25/05/2023, apresentado por PAULA TERRA NASSR, 467835/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 23.0.000060970-6 – INDEFERE o pedido de isenção do imposto de renda, apresentado por THAIS ODORIZI CANELLA, 1249487/2, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 23.0.000053149-9 - INDEFERE o pedido apresentado por FERNANDO COSCIA DELAZERI, 1588818, temporário, Analista de TIC, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000042674-1 - RESCINDE, a contar de 13/04/2023, a pedido, o Contrato de trabalho firmado de VIVIANE REZENDE RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, matrícula 864137/6, SMS, Unidade de Saúde Timbaúva, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002999-1 - DEFERE, em relação a SIMONE CASTRO DA SILVA, 1154249, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 671 dias = 01 ano, 10 meses, 06 dias.

- Creche Gente Sapeca LTDA 01/04/1999 a 31/12/2000; 01/02/2001 a 01/02/2001;
- Empregador não informado 01/05/2008 a 31/05/2008.

Processo 23.13.000003705-6 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a VIVIEN DA ROSA SABBADIN, 1060503/1, Monitor, SA10806, com base nos requisitos determinados pela Emenda Constitucional 041/2003, por já ter sido concedido por outro Processo.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000058037-6 - DEFERE, em 19/05/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS, no período de 17/05/2023 até 13/09/2023, no primeiro semestre letivo de 2023, efetuado pela servidora LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000055720-0 – DEFERE, em 15/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Física - Astrofísica, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 15/05/2023 a 16/09/2023, efetuado pela servidora CARMEM REGINA REGINALDO JACQUES, 1418122/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000051761-5 - DEFERE, em 04/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir

aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Música, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 15/05/2023 a 16/09/2023, efetuado pelo servidor MAURICIO REALI SANTOS, 1249746/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000057400-7 – DEFERE, em 16/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Letras, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 29/05/2023 até 29/09/2023, efetuado pela servidora BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000022699-8 – DEFERE, em 15/03/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2022, no período de 23/11/2022 até 19/04/2023, efetuado pela servidora HELENA SOARES MEIRELES, 1057863/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000051093-9 - DEFERE, em 24/05/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no primeiro semestre de 2023, no período de 27/05/2023 até 17/06/2023, efetuado pela servidora SIMONE DE OLIVEIRA NAIMAIER, 339171/02, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000060846-7 – DEFERE, em 26/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 18/05/2023 até 24/08/2023, efetuado pela servidora GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000062201-0 – DEFERE, em 29/05/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Música, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 15/05/2023 a 16/09/2023, efetuado pelo servidor OTAVIO SANTOS NETO, 1338269/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003874-5 – DEFERE, em 31/05/2023, a solicitação de isenção do desconto do Imposto de Renda apresentada por NELLY SCHULER, matrícula 18718, pensionista por morte, a contar de 01/06/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1760/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003915-6 - INDEFERE, em 31/05/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor PAULO ROBERTO MARQUES FAGUNDES, 33942.0 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000002123-0 - INDEFERE em 31/05/2023, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de

Contribuição efetuado por ERICA HIWATASHI, 416270, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 003.004691.05.9.00000 - MODIFICA em 01/06/2023, relação a IEDA TERESINHA PEZZI, 726373, Técnica em Comunicação Social do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado e não como constou. Regime Geral de Previdência Social 6073 dias.

- Albi Comercio e Importação Ltda Massa Falida 01/12/1976 a 15/02/1977;
- Comissária Eichenberg Ltda 08/04/1980 a 31/07/1981;
- Televisão Gaúcha S.A 11/01/1983 a 15/09/1985;
- Banco Crefisa 16/09/1985 a 03/10/1988;
- Ecco Serviços Gerais Ltda 12/12/1988 a 11/02/1989;
- Trecom Trevo Repres. Comer. Ltda Grupo Trevo 13/02/1989 a 28/04/1989;
- Fundação Universitária de Cardiologia 02/05/1989 a 09/05/1989;
- Olvebra Industrial S.A em recuperação judicial 24/07/1989 a 04/07/1990; 05/07/1990 a 19/03/1991;
- Radio Itapema FG de Porto Alegre Ltda 01/08/1994 a 09/04/1997;
- Radio Gaúcha 18/04/1997 a 31/01/1999; 01/05/1999 a 31/05/1999; 01/09/1999 a 10/12/2001;
- Per. Contr. CNIS 13 -01/02/1999 a 30/04/1999; 01/06/1999 a 31/08/1999.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a conclusão do Termo de Compromisso nº 49697-2/22 do estagiário JOÃO VITOR DOS SANTOS LUCAS, matrícula 1616919, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7017 em 29/05/2023.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 078/2023

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 002 E 003/2023 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 23.0.000042444-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 19 de 37

- 1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo Único, deste Edital.
- 1.2. Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas Negras, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no Anexo Único do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa Negra".
- 1.3. Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no Anexo Único do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa com Deficiência".
- **2.** O candidato de inscrição n° 76701667711-0 teve sua foto cadastrada na ficha de inscrição como "não aceita". Este candidato deverá regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário *Online* de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
- 3. O Candidato de inscrição nº 76701656609-3 teve seu pedido de utilizarão do critério de Jurado em Tribunal do Júri deferido.
- **4.** O Prazo de Recurso referente à listagem preliminar das inscrições, previsto para o dia 06/06/2023, deverá ser realizado através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no Edital de Abertura.
- 4.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.
- 4.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.
- 4.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação Consulta por CPF, quanto ao nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link "Alteração de Dados Cadastrais" http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento. ROBERTO DA SILVA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANEXO ÚNICO - LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4789 ce 429741 1.pdf

EDITAL 079/2023PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO 23.0.000046351-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público,

1. O Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	ANEXO
Auxiliar de Farmácia	I
Biomédico	II
Médico Especialista - Pediatria	III

- 1.1. O candidato que tiver interesse em apresentar recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas poderá fazê-lo, exclusivamente, entre às 09h até às 17h do dia 06 de junho de 2023.
- 1.2. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, via *internet*, através do formulário *online* de recursos disponibilizado na página http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos.
- 1.2.1. Para pedido de revisão dos documentos encaminhados no período do dia 23 de maio de 2023 ao dia 31 de maio de 2023, conforme estabelecido na alínea "a" do item 6.2, do Edital de Abertura 074/2023, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.
- 1.2.2. Não será aceito envio de documentos complementares na etapa de apresentação de recurso.
- 2. Considerando a urgência no provimento dos cargos temporários de Auxiliar de Farmácia, Biomédico e Médico Especialista Pediatria, bem como o volume significativo de inscrições e documentos recebidos de candidatos referente ao cargo temporário de Técnico em Enfermagem, o resultado preliminar de inscritos e

notas referente a este cargo será divulgado em Edital específico.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS E DE NOTAS - AUXILIAR DE FARMÁCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4789 ce 429789 1.pdf

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS E DE NOTAS - BIOMÉDICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4789 ce 429789 2.pdf

ANEXO III - RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS E DE NOTAS - MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4789 ce 429789 3.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 003/2023

ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO CURADOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CCHA/PGM PROCESSO 23.0.000059355-9

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 23666420/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23 de maio de 2023, torna público o que segue:

1. A nominata dos Procuradores Municipais, ativos e inativos, definitivamente inscritos na eleição para membro do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios da PGM, conforme regramento previsto na Lei Municipal 13.474/2023:

Procuradores Municipais Ativos
ALBERT ABUABARA
CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA
FERNANDO VICENZI
NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS
TIAGO BETAT MACHADO

Procuradores Municipais Inativos
JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTO
LAURA ANTUNES DE MATTOS
LEILA MARIA RESCHKE
MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA

- 2. A renúncia à candidatura, apresentada pelo Procurador Municipal ativo EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ.
- **3.** A suspensão do Processo Eleitoral, até nova publicação, em atenção ao requerimento formulado pela Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre APMPA, visando à segurança do pleito.

Porto Alegre, 1º de junho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL, Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 21 de 37

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2023 PROCESSO 21.0.000047817-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017 e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.342, de 26 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, e alterações, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os Postos de Confiança dispostos no art. 8º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Secretaria de Desenvolvimento	SECRETÁRIO	CC9	1003147
Econômico e Turismo (SMDET)	ADJUNTO		
Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL		1003126
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR		1002300
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V		1002333
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV		1002021
Assessoria de Projetos (ASSEPRO)	ASSESSOR VI	CC6	1001119
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1001149
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002304
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002240
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1002315
Diretoria de Turismo e Eventos (DTE)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003127
Diretoria de Turismo e Eventos (DTE)	ASSESSOR IV	CC4	1002072
Coordenação de Eventos (CEVEN)	COORDENADOR	CC7	1001023
Unidade de Captação e Licenciamento	GERENTE DE	FG7	1001160
de Grandes Eventos (UCLGE)	ATIVIDADES VII		
Unidade de Captação e Licenciamento de Grandes Eventos (UCLGE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001135
Unidade de Estruturação e Qualificação da Oferta Turística (UEQOT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001148
Unidade de Estruturação e Qualificação da Oferta Turística (UEQOT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001128
Unidade de Promoção Turística (UPT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002218
Coordenação de Economia Criativa (CEC)	CHEFE DE GABINETE		
Unidade de Film-Commission (UFC)	GERENTE DE ATIVIDADES V		1000019
Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	ASSESSOR IV	CC4	1002316
Unidade de Fiscalização (UFISC)	COORDENADOR		1000105
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE UNIDADE		1000089
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI		1001136
Unidade de Fiscalização (UFISC)	ASSESSOR V	FG5	1001164
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III		1001142
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001153

Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001159
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001162
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001166
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001167
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001168
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001169
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001170
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001152
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001131
Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas (SGMA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001165
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	COORDENADOR	CC7	1002214
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002571
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR VI	FG6	1002220
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002223
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR IV	FG4	1002215
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001120
Divisão de Fiscalização do PROCON (DFP)	ASSESSOR VI	FG6	1002219
Equipe de Atendimento Eletrônico (EAE)	ASSESSOR V	FG5	1002225
Equipe de Atendimento Presencial (EAPRES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002224
Unidade de Atendimento (UA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002217
Sala do Empreendedor (SE)	COORDENADOR	CC7	1000066
Equipe de Microcrédito (EM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002241
Equipe de Microcrédito (EM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002243
Equipe de Parklets (EP)	ASSESSOR V	FG5	1001151
Equipe de Parklets (EP)	ASSESSOR IV	CC4	1002317
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	ASSESSOR V	FG5	1001138
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002247
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	ASSESSOR V	FG5	1001171
Unidade de Fomento (UFOM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002301
Equipe de Abastecimento (EAB)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001161
Equipe de Feiras de Economia Popular (EFEP)	ASSESSOR V	FG5	1001155
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1000039
Unidade de Administração	400E000D1//	EC6	1001121
e Serviços (UASE)	ASSESSOR VI	rGo	1001121

Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001146
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002246
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR VI	CC6	1001133
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001156
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002318
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1002248
Núcleo de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio (NGAP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001141
Núcleo de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio (NGAP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001157
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000107
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001139
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000582

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 009/2022 – SMDET.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição		Processo Administrativo
205	TÚLIO DOS SANTOS PINTO - TÚLIO PINTO	23.0.000065070-6

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 – PROCESSO 23.0.000016811-4, para o Sistema de Registro de Preço de material hospitalar - fraldas descartáveis.

O item 01 foi incluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 22923419. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023 – PROCESSO 23.0.000026179-3, para o Registro de Preço de material hospitalar - máscara de anestesia, fita adesiva cirúrgica, fio barra de Erich, escova endocervical, dispositivo intrauterino, fio de Kirschner, fio de Steinmann, sonda Foley, tela cirúrgica, filtro antibacteriano, máscara não reinalatória, tubo endotraqueal, coletor de urina, trocater descartável, bandagem adesiva, atadura, tira reagente, absorvente higiênico, protetor cirúrgico, fio cirúrgico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para alteração do descritivo do item 01, em razão de impugnação de Edital, e revisão dos descritivos dos demais itens.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2023 – PROCESSO 22.0.000110392-3, para a contratação de empresa para execução das correções de rede pluvial que ocasionou carreamento de solo e instabilidade de terreno, demolição de edícula e correção dos pavimentos no terreno da CASA TORELLY, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 16 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2023 – PROCESSO 23.0.000052012-8, para aquisição de torre de vídeo completa para procedimentos cirúrgicos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2023 – PROCESSO 22.0.000116060-9, para o Registro de Preço de equipamentos de informática - estações de trabalho e monitor, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Retificação do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2023 – PROCESSO 23.0.000062317-0, para aquisição de Medicamentos Humanos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preco integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 16 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2023 – PROCESSO 23.0.000061554-4, para aquisição de mobiliário hospitalar, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO COMISSÃO BRIQUE DE SÁBADO PROCESSO 23.0.000064273-8

Vimos nos termos da Instrução Normativa 003/2007, Regulamento do Brique de Sábado, convocar os senhores expositores titulares desta feira que acontece aos sábados na Av. José Bonifácio para participarem do Processo de Eleição da nova Comissão, que terá o seguinte calendário:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: de 12 a 23 de junho de 2023 - apresentação por escrito de novas Chapas composta por 06 (seis) expositores e suas respectivas propostas.

Obs.: Entregar na SMDET (Travessa São José, 455), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, ou enviar para o e-mail artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

DIA DA ELEIÇÃO: 24 de junho de 2023 (sábado), Eleição a partir das 10h.

LOCAL: Brique de Sábado - Av. José Bonifácio.

OBSERVAÇÕES: Após a efetivação da inscrição das Chapas, ficam as mesmas responsáveis pela divulgação junto aos demais expositores. Havendo mais de uma inscrição, as Chapas serão numeradas, ficando a Chapa de situação denominada como Chapa 01 e as demais conforme ordem de inscrição. Em caso de chuva no dia marcado para a eleição (24 de junho de 2023), a mesma fica automaticamente transferida para o sábado seguinte ou para o primeiro sábado com tempo bom. Somente os titulares de *box* terão direito a voto. Telefone para dúvidas: (51) 3289-6710.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 26 de 37

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO COMISSÃO FEIRA DE ARTESANATO DO BRIQUE DE SÁBADO PROCESSO 23.0.000064273-8

Vimos, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2007, Regulamento da Feira de Artesanato do Brique de Sábado, convocar os senhores expositores titulares desta feira que acontece aos sábados na Av. José Bonifácio para participarem do Processo de Eleição da nova Comissão, que terá o seguinte calendário:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: de 12 a 23 de junho de 2023 - apresentação por escrito de novas Chapas, compostas por 06 (seis) expositores e suas respectivas propostas.

Obs.: Entregar na SMDET (Travessa São José, 455), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, ou enviar para o e-mail artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

DIA DA ELEIÇÃO: 24 de junho de 2023 (sábado), Eleição a partir das 10h.

LOCAL: Feira de Artesanato do Brique de Sábado Av. José Bonifácio.

OBSERVAÇÕES: Após a efetivação da inscrição das Chapas, ficam as mesmas responsáveis pela divulgação junto aos demais expositores. Havendo mais de uma inscrição, as Chapas serão numeradas, ficando a Chapa de situação denominada como Chapa 01 e as demais conforme ordem de inscrição. Em caso de chuva no dia marcado para a eleição (24 de junho de 2023) a mesma fica automaticamente transferida para o sábado seguinte ou para o primeiro sábado com tempo bom. Somente os titulares de *box* terão direito a voto. Telefone para dúvidas: (51) 3289-6710.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000111284-1	LETICIA MORAES DA SILVA		ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
21.0.000114466-6	BENHUR RODRIGUES NUNES	386/183	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000088930-3	VMB LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	385/55	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 27 de 37

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000043775-5	BRUNO DUTRA RODRIGUES	386705	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000143587-0	NATALLI NUNES DOS SANTOS	1111777115	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000046677-1	ANTERO DE MOURA LOUZADA		ART.47, I LEI 12.779/20	ADVERTÊNCIA
22.0.000103242-2	CRISTIANO LEAL PITANA	3866115		MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000108818-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Alzira Maria Lang - CPF nº 335.850.670-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000108818-8 referente ao Auto de Infração nº 1010586, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa simples no valor de 498,8802 UFMs, cumulada com a obrigação de fazer, ou seja, apresentar o laudo estrutural da marquise.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000088309-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Sport Club Internacional - CNPJ nº 92.894.500/0001-32.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000088309-0 referente ao Auto de Infração nº 1010295, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa simples no valor de 131,9789 UFMs, além da obrigação de regularizar a obra.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 28 de 37

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000043833-0

ADITIVO: 01, de Prazo, Registrado sob o nº 82577/2023.

CONTRATO: 78633/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.,

CNPJ nº 88.705.447/0001-07.

OBJETO: prestação de serviços de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 104 lotes do Loteamento Fernando Wagner, localizado na esquina do Beco do Paulino com a Rua Lygia Pratini de Moraes no Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: O mesmo.

PRAZO: de execução dos serviços fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 25 de março de 2023. E o Contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 06 de maio de 2023, com vigência até 04 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, amparada pelos artigos 57, § 1º, VI.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regulariação Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 001/2023 - FUMID REPUBLICAÇÃO PROCESSO 23.0.000008953-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 04.580.781/0001-91.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Oficina do Sabor 4ª Edição, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444/2000, de 30 de agosto de 2000.

CONTRATO: SECON nº 82826/2023.

VALOR: R\$ 657.869,61 (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000042762-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.

OBJETO: Acréscimo de Dotações Orçamentárias das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, constante do Contrato Registrado SECON

82790/2023. Com a referida alteração, a origem dos recursos do Contrato 82790/2023 passa a ser 7901-4226-449039990100-1 e 7901-4226-449039990100-1357 da Secretaria Municipal de Parcerias; 302-2522-449039990100-1219 e 301-2525-449039990100-1357 Secretaria Municipal da Fazenda; e 7801-2706-449039990100-1357 da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATO SECON: 82790/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 83158/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-4226-449039990100-1, 7901-4226-449039990100-1357, 302-2522-

449039990100-1219, 301-2525-449039990100-1357 e 7801-2706-449039990100-1357.

BASE LEGAL: art. 25, II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2022

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EXECUÇÃO DAS OFICINAS DA CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL
RESTINGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 22.0.000040311-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o resultado da republicação do Edital de Chamamento Público 017/2022, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

-	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
001	ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS- AMES	39.246.121/0001-53	HABILITADO
002	SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA	89.325.344/0001-84	INABILITADA por solicitação do representante legal da entidade

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2022

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EXECUÇÃO DOS SEMINÁRIOS E PALESTRAS DA CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL
RESTINGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 22.0.000040311-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o resultado da republicação do Edital de Chamamento Público 018/2022, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

-	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
001	ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS- AMES	39.246.121/0001-53	Habilitado
002	SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR	89.325.344/0001-84	Inabilitada - por solicitação

DA RESTINGA do representante legal da entidade

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 23.0.000017459-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, CNPJ 92.815.000/0001-68, da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES - item 12.1, com o Município de Porto Alegre/RS, em função de descumprimento da Lei Federal nº 12.732, de 22/11/2012, que estabelece o prazo de até 60 dias para o início do tratamento de pacientes com neoplasia maligna comprovada.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 70.445 - L. 1147-D - PGMCD Nº 619 - SC/641, para ações e serviços de saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS), em rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Serviços e de Contratos, formalmente designados por meio das Portarias 22733061/2023 e 23146233/2023, após publicação da notificação da intenção de advertência e da análise da defesa prévia, delibera-se pelo prosseguimento da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA nos termos do Parecer Técnico, com o ressarcimento do erário de R\$ 13.659,18 (treze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), conforme previsão na cláusula décima segunda item 12.1 contratual, e inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Os Processos 19.0.000125069-0 e 23.0.000017459-9 encontram-se à disposição dos interessados.

Recurso hierárquico contendo a identificação da empresa deverá ser enviada ao EFICA-DC, através do correio eletrônico sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/) para apresentação de recurso hierárquico da decisão administrativa ao Senhor Prefeito.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000060223-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.402/2021. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.978/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2023.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 27/05/2022 a 26/05/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de maio de 2021 a 26 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 7.235,57 (sete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000053273-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 66.760/2018. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.131/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Arauterm Equipamentos Termo Metalúrgicos Ltda.

CNPJ: 91.802.629/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para manutenção preventiva e corretiva e inspeção periódica em 02 (duas) caldeiras de marca Arauterm, capacidade 2.000kg de vapor/hora, com fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses a contar de 28/05/2023.

O Contrato será rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório em tramitação no Processo SEI nº 23.0.000035632-8, que substituirá o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Fica acordado que o reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência maio/2022 a abril/2023, será concedido posteriormente, via Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2018 a 27 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de valor máximo para os serviços e o valor máximo para reposição de peças de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339037040000-4230.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000049140-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 67.660/2018. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.095/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO 13º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 67.660 consiste no repasse financeiro conforme Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, referente a saldos financeiros remanescentes de Exercícios anteriores a 2018 e na adequação da Dotação Orçamentária.

O Documento Descritivo Assistencial – DDA permanece sem alteração, conforme Anexo I deste Termo Aditivo. A Cláusula Sétima: Dos Recursos Orçamentários do Contrato registrado sob o nº 67.660, passa a constar com a seguinte redação:

1804-4037-339039500300-4590; Dotação Orçamentária: 1804-4037-339039500300-40; 1804-4037-339039500300-4690; 1804-4037-339039500300-4230; 1804-4037-339039500300-4501; 1804-4037-339039500300-4504; 1804-4037-335043990000-4505; 1804-4037-335043990000-4509.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2023.

Página 32 de 37 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2023.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após a assinatura do presente Termo Aditivo, do valor de R\$ 431.952,73 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) de acordo com o previsto na Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 58, I e 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

DONATÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Porto Alegre.

PROCESSO SEI 22.10.000010640-9.
TERMO DE DOAÇÃO 22.10.000010640-9.
OBJETO: Doação de material de informática.

BASE LEGAL: artigo 17, II, "a", da Lei Federal 8.666/93 e artigo 12, II, da Lei Orgânica do Município de Porto

Alegre.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 – PROCESSO 23.10.000003575-2 - Objeto: Aquisição de mangueiras e acessórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACEPAR-AGR.

PROCESSO SEI 21.10.000006756-4.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006756-4. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.780.907,78.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 33 de 37

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2023 - PROCESSO 23.10.000004651-7- Aquisição de Conexões PEAD eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2023 - PROCESSO 23.10.000003597-3 - Aquisição Tubo PEAD de 63mm SDR 11, em bobinas de 50m, exclusiva ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO PROCESSO 17.14.000001019-5

BENEFICIÁRIO: Luis Paulo da Silva Abreu.

CPF: 0XX.XXX.XXX-71.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1. GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco. PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001019-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 04/05/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE PROCESSO 17.14.000002739-0

BENEFICIÁRIO: Simone de Moura Severo.

CPF: 0XX.XXX.XXX-92.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2. **GRUPO DE ATENDIMENTO:** Vila Liberdade. PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002739-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/05/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO PROCESSO 17.14.000001148-5

BENEFICIÁRIO: Carlos Eduardo Alves da Cruz.

CPF: 0XX.XXX.XXX-80.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Projetos Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001148-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/06/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 19.15.000004083

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Cunha & Meireles Transportes Ltda. ME, CNPJ 05.326.416/0001-18.

PROCESSO SEI: 19.15.000004083-1.

CONTRATO ORIGINAL SECON: Nº 69501, L. 1140-D, PGM/CD 247, SC/259, FASC Nº 003/2019.

ADITAMENTO Nº: 04, registrado sob nº 82995/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA - Prorroga o período de vigência por mais

12 (doze) meses a contar de 08/07/2023 a 07/07/2024.

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 54.183,72.

VALOR MENSAL: R\$ 4.515,31. MODALIDADE: PE 230/2018 Lote 02.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 23.15.000003371-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: D.S COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 30.683.680/0001-56.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 167/2022, SEI 22.0.000044152-3, 20113898, Nota de Empenho 40210/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 454,08.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 35 de 37

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

PROCESSO 23.18.000000102-3

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de turbinas de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 26/06/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023

PROCESSO 23.18.000000173-2

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) canetas odontológicas.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para a aquisição de 02 (duas) canetas odontológicas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.443,94 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

NOTIFICAÇÃO RESCISÃO PROCESSO 22.18.000000537-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2022.

CONTRATOS: 010/2022 e 011/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: PSM Serviços e Manutenção Industrial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revitalização, com formacimento de mão de obra e materiais para referma dos terminais "Parra" e "Compus"

fornecimento de mão de obra e materiais, para reforma dos terminais "Barra" e "Campus".

ASSUNTO: Nos termos do parágrafo primeiro da cláusula oitava dos Contratos 010/2022 e 011/2022, informase previamente à Contratada que os referidos Contratos, serão rescindidos, não sobrevindo ônus/valor/indenização de qualquer natureza. É facultada a manifestação da Contratada, fundamentada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br